

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empresa d' A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura

Anno	1\$200 réis
Semestre	600 "
Brazil, anno (moeda forte)	2\$500 "
Numero avulso	20 "

(Pagamento adiantado)

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
Administração — Passeio da Independencia, 33.

Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesense
Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações

Annuncios e comunicados por linha	40 réis
Repetição, por linha	20 "
Permanentes, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

El casino de los moderados

No livro de Santiago Rusiñol, *El pueblo gris*, vem um curioso estudo acerca da sociedade da provincia, na Cataluña, que merece bem umas notas á margem.

O illustre auctor d'esse e de muitos outros curiosos estudos, inseriu no seu volume um trecho referente a um casino silencioso e terrível, frequentado pelo commercio, pela industria e pela burocracia provincianas, ao qual deu o titulo ironico de *El casino de los moderados*.

O casino em que se alistavam as tres classes pagantes, e ainda uma outra, o clero (classe gratuita), tinha uns estatutos da ratiônica mais pandega que pode imaginar-se. Ali não se discutia politica, nem religião, nem *las malas vidas*, nem as filarmônicas, nem as mulheres que enganavam a *los maridos*, nem *el alcaide*. Moderação, calma, silencio de ouro sobre os peccados do mundo e, muito principalmente, sobre o adulterio; porque nada mais natural do que algum de *los moderados* achar-se, casualmente, attingido...

A razão de se ter fundado tal casino assentava no facto de existir, havia muito, na localidade, um outro casino, *lo de los inimigos*, constituido por um grupo de rapazes cheios de estudo e de uma ironia invencível, os quaes punham, como é palpavel, nos *moderados*: uma inquietação nervosa, e nas *moderadas*: um susto da heresia e ousadia que as enterrava em casa.

Porém, os interesses internos do casino das classes conservadoras, ou seja *de los moderados*, constituem a parte mais curiosa d'esse admiravel exame psicologico que é *El pueblo gris*.

A meia noite, para conservar a respeitabilidade caseira, todos os socios recolhiam ao seio das familias. Mas, antes, que haviam feito? Das oito á meia noite, que haviam discutido? Simples: em grupos, aos cantos das salas, discutiam *los adulterios*, as filarmônicas, *el alcaide*, o casino de *los inimigos*, *la mala gente sin vergüenza*, a religião e, na falta de algum representante, o clero.

—*Los estatutos*...

Era o grito de alarme.

Tinha entrado um director. Todos se calavam.

Santiago Rusiñol quer dar-nos, com o estudo a que me refiro, uma synthese do espirito illetrado e, porisso, covarde, das classes conservadoras, na provincia.

O movimento dos ideaes politicos avançados e certa e forte corrente de educação, que caracteriza os individuos generosos, apresentam-se iem conflicto constante

com o conservantismo de defeza que essas outras classes adoptam.

Para justificar a existencia d'esse temor (que a muitos pode parecer uma obsessão ou méra originalidade litteraria), basta dizer que o facto se produz pela impotencia mental d'esses individuos e, ainda, pelo vicio da politica de campanario que têm exercido; visto que essa politica nem os obrigava a estudar, nem tão pouco a reflectirem sobre os problemas moraes e politicos que absorvem sérias horas de pensamento.

D'ahi o conservantismo agrupado, para se defender.

D'ahi, entre nós, o franquismo *patriotico*, para exploração popular.

D'ahi... a necessidade da luta.

Quem pensar, no emtanto, que essas classes conservadoras não são perigosas, engana-se.

Não é o estado de agrupamento que nos pode atemorizar, como é logico. O perigo consiste em terem esses individuos a seu cargo, para resultados futuros, a educação dos filhos—que é o mesmo que dizer: da geração de amanhã. O mal existe na transmissão da moral artificiosa, da velhacaria; emfim, do mesmo conservantismo de defeza, que é o promotor de todo o desequilibrio educativo e dos terriveis conflictos sociaes nos meios provincianos. O mal existe nisso. E emquanto se não fizer uma tenaz propagação de ideaes, para uma radical mudança de costumes, esses meios serão sempre meios inferiores, além de serem um terrível campo de acção material e moral para creaturas sensíveis e de mais amplos principios.

Lancemos agora os olhos sobre Guimarães...

El pueblo gris... em foco!

Em qualquer dos cafés um *casino de los moderados*...

E' indubitavel que a geração republicana tem de multiplicar, dia a dia, os elementos de seu processo de propaganda educativa, reflectindo, estudando, pensando, para que conquiste seguramente.

Com este problema social ficam em foco o bom nome da nossa terra, as nossas sagradas aspirações de liberdade, a nossa necessidade de evolução de interesses e de costumes, o nosso futuro, emfim.

Temos que agitar a vida d'esta cidade como quem agita um corpo que dorme.

Ponhamos em foco, por uma intensa propagação de ideás lavadas e sinceras, o grupo inutil de *los moderados*.

E caminhemos que é tempo.

Alfredo Guimarães.

O catholicismo e a civilização moderna

A Alfredo Guimarães, tributo de admiração e prova irrefragavel de muita sympathy.

(Continuação)

Objectar-se-á que os papas não eram responsaveis dos acontecimentos. Recordar-se-nos-á que em menos de cento e quarenta annos havia sido Roma tomada por Alarico, Genserico, Ricimer, Vitiges e Totila—que muitos dos seus grandes edificios haviam sido convertidos em obras de defeza—que seus aqueductos tinham sido destruidos por Vestiges o assolador da campina romana—que o palacio dos Cesares tinha sido saqueado por Totila—depois, que sobrevieram os assedios pelos Lombardos—depois, que Roberto Guiscard e seus Normandos tinham incendiado a cidade desde a porta Flaminiana á columna Antonina, e do Latrão ao Capitolio—que mais tarde tinha ella sido roubada e mutilada pelo condestavel de Bourbon—que cem vezes foi coberta pelas inundações do Tibre e sacudida por tremores de terra...

Sem duvida! mas recordemos tambem do que diz Machiavel na sua *Historia de Florença*—é que quasi todas as invasões dos barbaros foram devidas aos pontifices romanos que por diversas e variadas razões chamaram essas hordes em seu soccorro. Não foi o Godo, nem o Vandal, nem o Normando, nem o Sarraceno, que delapidaram Rôma—fôram os papas e seus *sobrinhos*. Fôram elles que alimentaram fornos de cal com as ruinas dos monumentos classicos—foram elles que converteram esses monumentos em pedreiras para se construir palacios—fôram elles que despojaram os templos antigos para ornar as igrejas.

As igrejas ornadas com despojos dos templos! Eis ahi de que são principalmente responsaveis os papas.

Esculpiram-se imagens de santos nas soberbas columnas corinthias. Deshonraram por inscrições modernas os magnificos obeliscos egipcios. Demoliram o *sepietionium* de Severo para edificar S. Pedro—e o bronze da abobada do Pantheon serviu para fazer as columnas do tumulo dos apostolos!

Ora o humilde Nazareno—que elles fingem representar—se presenciasse este vandalismo, não os correria todos a golpes de vergalho?!

O grande campanario de Viterbo tinha annunciado do alto do Capitolio a morte de muitos papas—mas a destruição dos monumentos e a desmoralisação do povo, continuavam sempre.

(Continúa)

Nelso.

O REI DO POVO (1)

Foi o povo, a sonhar com uma estranha gloria, que lhe moldára, á forja, a espada sem igual. Porisso a empresa é grande e o rei vive na historia irmão da plebe anciosa e, como ella, immortal!

Foi o povo, a cantar os destinos da vida, —braço de bronze e o olhar em desafio ao espaço, que lhe enxugára o sangue a abrir em cada frida, e lhe accendêra a Fé, e lhe aquecêra o braço!

Foi o povo, a chorar a alegria da volta, —em campo aberto e á luz d'um sol sempre fecundo, que trouxera, no ar, o seu pendão á solta: —alma de um novo amôr, patria de um novo mundo!

E' o povo, a attender, nestes dias melhores, a tu'alma de heroe, nesse olhar que lhe deitas, ó rei do povo, rei dos fortes, dos maiores, rei dos corpos sem roupa e das almas eleitas!

Alfredo Guimarães.

(1) Versos escriptos no Castello de Cintra, ao meio-dia de 6 de agosto, hora em que nas ruas de Guimarães deveria passar o grande cortejo historico.

AS FESTAS DA CIDADE

Como sempre supuzemos, não desmereceram das dos annos anteriores as festas ultimamente realisadas e que, como se sabe, d'esta vez commemoravam o centenario do nascimento de Affonso Henriques.

A direcção da Associação Commercial, especializando o seu digno e activo presidente Eduardo d'Almeida, deve estar plenamente satisfeita por ver coroados de tão bello exito os seus arduos e extenuantes esforços. O brilhantismo de que as festas foram revestidas, o applauso que a todos mereceram todos os numeros do programma, recompensam, por certo, em todos os que só aspiram e só trabalham pelo interesse da terra, muitas fadigas e muitas contrariedades que a organização de festas d'uma tão grande importancia occasiona sempre.

A direcção da Associação Commercial e todos aquelles que a souberam coadjuvar nos seus trabalhos são dignos da gratidão de todos os vimaranenses que amem com sinceridade a sua terra.

Desnecessario nos é descrever aqui o que foram as festas. Outros primeiro do que nós o puderam já fazer e apenas teremos a acrescentar que, por minuciosas e bem feitas que tenham sido essas descrições, estão toda via muito longe de dar uma idéa definida d'aquillo que realmente se passou. A imponencia que as festas tiveram não se pôde descre-

ver e d'esta opinião serão todos aquelles que as puderam admirar.

Para que na *Velha Guarda* fiquem archivadas as duas allocuções lidas pelos presidentes da Associação Commercial e Camara Municipal, na occasião em que se inauguraram as lapides commemorativas do centenario do nascimento de D. Affonso Henriques, uma na estatua do mesmo, a outra na penedia sobre que se apoia o castello de Guimarães, passamos a transcreve-las:

Ex.º Presidente da Commissão Administrativa da Camara de Guimarães:

«A cidade de Guimarães commemora hoje solememente o nascimento de D. Affonso Henriques, o inclito fundador da nacionalidade portuguesa — a nossa querida patria.

D. Affonso Henriques tinha direito absoluto, incontestavel, a uma homenagem solemnissima que firmasse bem na historia o reconhecimento, a gratidão intelligente de um povo que herdou da sua energia e do seu esforço indomavel uma patria; do seu sangue o brio de a conservar intacta e do seu temperamento a ambição e a tenacidade de a alargar e estender *por mares nunca d'antes navegados* para além dos confins conhecidos aos mais arrojadados navegadores, contornando a Africa, avançando á America e levando a todo o orbe, com o pendão das quinas, a semente fertilisante da civilisação latina. Affonso Henriques foi um revoltado, um independente, um batalhador e conquistador incansavel. Affonso Hen-

riques encarna em si e na sua elevada e arrojada estatura moral e physica o verdadeiro e santo amor da patria: elle, o fundador da nacionalidade portugueza, é o verdadeiro, o lidimo prototypo da raça lusitana, *d'antes quebrar que torcer*, a quem, como a filhos, transmitiu, com a herança sagrada d'uma patria, a energia dos fortes, a altivez e independencia de quem, por meritos proprios, tem direito a ser activo e independente.

Senhor presidente:

Guimarães prestou já, ha 24 annos, ao seu compatriota — o primeiro vimaranense e o primeiro portuguez — a sua modesta homenagem elevando-lhe uma estatua. Hoje Guimarães veste-se de galas, entoa hymnos festivos e organisa um cortejo civico-historico para solemnizar o nascimento d'esse vulto formidavel que se chamou Affonso Henriques e sem o qual, como disse Herculano, *não existiria hoje a nação portuguesa e porventura nem sequer o nome de Portugal*. Guimarães tem contribuido, como pode, para o pagamento d'esta divida sagrada — que não é só nossa, mas de todos os portuguezes. A divida continua em aberto perante a Patria; e pois que, como diz o nosso epico,

*... não é premio vil ser conhecido
Por um pregão do minho seu paterno,*

Guimarães pode abertamente e sem desdouro elevar altivamente a sua voz, com a serenidade dos que são fortes, porque são independentes, e com a dignidade dos que são independentes, porque trabalham para dizer ao paiz, para dizer a todos os portuguezes: *D. Affonso Henriques, o fundador da nacionalidade portugueza, tem direito ao primeiro logar nas consagrações patrias pois que occupa e enche gigantescamente a primeira pagina da nossa historia.*

Senhor presidente da Camara:

A Associação Commercial de Guimarães, para solemnizar o VIII centenario de D. Affonso Henriques, mandou gravar lapides commemorativas no sopé da sua estatua e nas rochas que formam o alicerce do vetusto Castello de Guimarães que foi o berço do grande Vimaranesense. Dignavos, snr. Presidente, descerrar essas lapides emquanto nós, imitando as hostes guerreiras que nos campos de Ourique seguiam fascinadas o seu indomito capitão, bradamos:

Viva a Patria!
Viva Portugal!

«Ex.^{mo} Presidente da Direcção da Associação Commercial de Guimarães.

E' com o maximo prazer que a Comissão Municipal da Camara de Guimarães, legitima representante d'esta cidade e concelho, toma parte nesta commemoração solemnem do 8.^o centenario do nascimento de D. Affonso Henriques, o heroico conquistador da nossa autonomia, o inclito fundador da nossa nacionalidade.

Nem podia a camara, a que me honro de presidir, deixar de se associar a esta homenagem que vós tão benemeritamente promovestes e que tão brilhantemente realisastes.

Affonso Henriques é o primeiro vulto da Historia da nossa Patria e a maior honra e gloria da nossa terra. Valente e destemido, como os cavalleiros normandos, cujo millenario a grande Republica Francaza ainda ha pouco celebrou; alma aberta aos mais bellos ideaes de independencia e de liber-

dade; fundador d'uma nacionalidade e conquistador d'um imperio, Affonso Henriques bem merece as consagrações da Historia e esta homenagem que lhe é tributada pela cidade de Guimarães, que tem como sua maior gloria o haver sido o berço do heroe de Ourique, do egregio conquistador que estendeu os dominios da sua patria desde as margens do Minho até ás terras transtaganas.

A Camara vem, pois, cumprir um dever que lhe é imposto pelo seu patriotismo, e porque sabe que assim interpreta o sentir d'este povo laborioso e honrado.

Mas ha mais: a camara precisava de vir aqui para dizer bem alto que a Republica Portugueza não rasgou nem pretende rasgar as paginas brilhantes da nossa Historia, quer ella venha exarada nos versos inspirados de Camões, ou no estylo classico dos velhos chronistas; quer venha exposta no estylo incomparavel de Herculano, nas monographias brilhantes de Oliveira Martins; na prosa elegante de Pinheiro Chagas, ou nos trabalhos eruditos de Teophilo Braga, o mais alto magistrado da Republica Portugueza, que presta a homenagem do seu respeito e da sua admiração ao grande vimaranense que se chamou Affonso Henriques.

A elle, pois, e diante d'aquella bella estatua que a benemerita colonia portugueza residente no Brazil mandou erigir em 1887, para assim perpetuar a memoria de quem foi tão grande, a Camara Municipal de Guimarães, como interprete de todos os municipes d'esta cidade e concelho, presta a homenagem de admiração e de respeito que é devida ao illustre fundador da nacionalidade portugueza.

A vós, snr. Presidente, e na vossa pessoa a todos os vossos collegas na Direcção, a todos os cidadãos que vos auxiliaram, ao povo laborioso e honrado d'esta nossa querida terra, e ainda aos que neste dia nos visitam e tomam parte nesta manifestação patriótica, o nosso louvor e as nossas felicitações.

O nosso louvor pela bella lição de civismo que daes com esta manifestação; as nossas felicitações pela forma brilhante e pela impo-

Por ultimo, cumpre-me agradecer-vos, snr. Presidente, o honroso convite que me dirigis para descerrar as lapides commemorativas do 8.^o centenario do nascimento de D. Affonso Henriques. Pretendo, porém, declinar essa honrosa missão.

Dando-nos a honra da sua presença a este acto solemnem o illustre cidadão dr. Manoel Monteiro, meretissimo governador civil do districto de Braga, eu peço a sua ex.^a em nome da cidade de Guimarães, que se digne descerrar essas lapides, com que pretendemos perpetuar esta homenagem prestada ao fundador da nacionalidade portugueza. E ao terminar eu quero saudar a Patria, bradando:

Viva a Republica Portugueza!
Viva a Patria livre!
Viva Portugal independente!
Viva a Patria de Affonso Henriques!
Viva Guimarães!

Divagando

Moderna doutrina christã

O parochio da freguezia de S. Sebastião, d'esta cidade, bem conhecido pelas suas idéas acen-

recusou-se, terminantemente, a acompanhar, ou a consentir que outro acompanhasse um cadaver ao cemiterio sem que, adeantadamente, lhe fôsem pagas as esportulas que é de uso dar-se aos padres e sacristães por aquelle serviço.

E' edificante o caso. Como doutrina religiosa aproveita-nos muito, pois ficamos sabendo que os sacerdotes de Christo entre duas cordões de proventos e o dever de prestarem os seus serviços religiosos aquelles que commungam no crêdo que pregam, não hesitam. Põem de parte a devoção e olham simples e unicamente para a barriga. As suas rezas só podem chegar ao ceu, sendo pagas a um tanto por palavra. D'outra forma vae uma alma para as profundas do inferno sem remissão alguma porque o padre se recusa, por uma questão de dinheiro, a prestar os chamados socorros espirituales. E ahí está como se pôde cair nas penas eternas do inferno por causa de meia duzia de tostões.

A moralidade d'estes padres é realmente exemplar, edificante! Seguem bem, não ha duvida, a doutrina de Christo!

Nós, no entanto, cada vez nos vamos convencendo mais de que quem com mais efficacia vae combatendo e destruindo a idéa religiosa no espirito do povo, é justamente o padre, e, mórmente, quando da natureza d'aquella a que nos referimos.

O povo já vae comprehendendo que a graça divina, se existe, não se pôde, com certeza, comprar por uma porção de dinheiro maior ou menor, como quem compra um bocadinho de arroz ou bacalhau.

Mas a exigencia do padre de S. Sebastião ainda se torna mais interessante pelo facto de ter sido feita a uma familia d'esta cidade, incapaz de se recusar a pagar qualquer quantia que deva e porque, afinal, o cadaver foi para o cemiterio, acompanhado por outro padre e ficando o de S. Sebastião sem a tal esportula que tão gananciosamente exigia adeantada.

E' que pela lei da separação a licença do parochio já não é precisa e, porisso, ainda mais ridicula se tornava a exigencia a que nos referimos.

Perdeu tempo, dinheiro e deu um pontapé nos mais sympathicos preceitos da religião a que diz pertencer, o que, tudo, muito estimamos.

«Nos Conservadores Portuguezes.»

Ainda não pudemos lêr com a atenção merecida, o novo livro de Alfredo Pimenta, cujo titulo é o mesmo que nos serve de epigraphe.

Alfredo Pimenta é uma das intelligencias que mais honram esta terra onde nasceu, a qual d'isso se pôde bem orgulhar.

Sob diversos aspectos se tem manifestado, por forma clara, iniludivel, o seu immenso talento e pena é que a força das circunstancias o tivesse levado a afastar-se da terra que o viu nascer e a que poderia ser tão util se, estando aqui, lhe prestasse os serviços que seriam de esperar das suas superiores faculdades intellectuales e de character.

Recommendar a leitura do novo trabalho de Alfredo Pimenta é uma superfluidade. Ella impõe-se como um dever a todos os que prezem a sua terra e portanto se orgulhem de que, lá por fóra, haja vimaranenses que, por forma tão brilhante e levantada, demonstrem que d'aqui nem só retrogrados, reaccionarios sur-

gem, mas sim e tambem espiritos altamente privilegiados, como é, sem duvida, o de Alfredo Pimenta.

A Sociedade Martins Sarmento e a «Revista de Guimarães.»

E' triste e extremamente censuravel o atraso em que se encontra a publicação da *Revista de Guimarães*, atraso que já vem de muito longe e que talvez não fôsse difficil remediar se, da parte das direcções da Sociedade Martins Sarmento, houvesse um pouco mais de amor por aquella casa.

A *Revista de Guimarães* é uma das melhores producções da Sociedade Martins Sarmento, a que com mais facilidade a pode tornar acreditada e conhecida pelos extranhos, sendo, além d'isso, um repositorio de assumptos de extremo interesse para este concelho.

Vergonha porém é dizer que por uma publicação tão importante como esta, as direcções da Sociedade não teem tido o cuidado que se pode e deve exigir d'aquelles que acceitam o encargo da direcção d'uma collectividade de tão grandes e alevantados fins, que, oxalá, se realisassem.

O fasciculo da *Revista de Guimarães* que ultimamente se distribuiu é o de janeiro de 1910. Quasi 2 annos de atraso! Impõe-se a necessidade de obstar a que continue um tal desleixo e para elle chamamos a attenção dos actuaes directores da Sociedade Martins Sarmento.

Nota. Já depois de termos escripto estas observações recebemos hoje o fasciculo da *Revista de Guimarães* referente a abril de 1910. O atraso já não é tão grande, mas passa ainda de anno e meio!

O hymno Nacional e os Thalassas

Podemos afirmar e com legitimo orgulho, porque muito amamos a nossa terra, que a thalassaria vae, pouco a pouco, desaparecendo de Guimarães, sendo hoje já difficil encontrar na classe culta vimaranense um thalassa esturrado.

Ainda os ha, infelizmente, e bastantes, mas é de justiça que se diga que só se encontram, em geral, nas classes illetradas e ignorantes e em meia duzia de creanças estupidos e malcreados que por ahí andam sem saberem o que fazem.

São justamente esses creanças que, para melhor patentear a sua imbecilidade, costumam ir para o jardim publico, quando lá toca a musica regimental, para se não descobrirem quando ouvem o hymno nacional, mantendo-se numa attitude irritante de provocação que encommoda, indigna todos os que, naquelle logar, republicanos ou não republicanos, mas sufficientemente bem educados ouvem com o devido respeito o hymno da nação portugueza, que é, independentemente de partidos e paixões, o da nossa patria.

Em toda a parte onde o sentimento e dignidade civicos não são palavras vãs se respeita tudo quanto symbolisa a nossa patria ou a d'aquelles que conosco mantem relações amigaveis. Não é preciso ter-se uma educação muito esmerada para se saber que devemos manifestar o nosso respeito sempre que vemos uma bandeira ou ouvimos um hymno que seja o symbolo da nossa patria ou d'uma nação amiga.

Ninguem abdica dos seus principios politicos descobrindo-se ante o hymno nacional, porque esse não é d'esta ou d'aquella facção mas de todos, porque é da patria.

Com isso só se mostra que se é bem educado e que se possuem os sentimentos civicos indispensaveis a todo o homem que se preza e que quer ser respeitado.

E' indispensavel que esses creanças e esses ignorantões e malcreados que vão para o jardim publico propositadamente fazer alarde da sua estupidez não prestando a devida homenagem ao hymno nacional, num intuito manifesto de estulta provocação, sejam mettidos, com o devido rigor, na ordem e para isso contamos com a auctoridade administrativa que, esperamos, usará das largas faculdades de que, legalmente, pode dispôr para prevenir qualquer alteração da ordem publica. Não bastam as prisões que se teem effectuado; é preciso, é mesmo indispensavel um correctivo mais energico e mais effcaz, para que a reputação d'esta terra se não afunde num lodaçal de porcaria, por culpa de meia duzia de malandros sem vergonha, sem dignidade e sem senso.

Imbecis e malcreados

No cortejo de domingo passado, como se sabe, tomaram parte as escolas primarias officiaes d'este concelho, incorporando-se nelle cerca de oitocentas creanças e os respectivos professores, que tambem apresentaram um carro allegorico, onde iam 12 creanças vestidas de branco, sendo 6 de cada sexo, e uma menina com traje adequado a symbolisar a Republica.

Apenas se não associaram a commemoração do 8.^o centenario Affonsino dois professores e duas professoras das escolas centraes d'esta cidade e uns tres ou quatro d'aldeia. Foi uma incorrecção que não deve passar despercebida aos vimaranenses.

Todas as creanças conduziãr pequenas bandeiras das cores nacionaes. As que iam no carro levavam a tiracollo uma faixa das mesmas cores. As professoras e os professores que constituíam a comissão organisadora d'esta secção do cortejo tinham ao peito e na lapella, como distinctivo, pequenos laços de côr verde e encarnada.

No percurso as creanças cantavam a Portugueza, a Sementeira, a Continencia á Banjeira e outros hymnos, estando os côros muito bem ensaiados, produzindo por vezes enthusiasmo no povo.

O conjunto era d'um bonito effeito e agradou muito... Mas... ha sempre um mas, alguns imbecis que ahí se pavoneiam de gravata azul e branca, que trazem por debaixo da lapella medalhinhas com o retrato do seu ex-reisito, por cujo regresso suspiram ainda, confiados em que hade voltar ainda numa manhã de nevoeiro, quizeram patentear bem publicamente a sua falta d'educação ou antes a sua imbecilidade.

Nalgumas ruas por onde o cortejo passou tiveram aquelles figuras o mau gosto de se entreter a dirigir graçolas, por vezes insultuosas, aos professores e professoras que iam com os distinctivos das côres nacionaes. Houve tambem algumas senhoras (?) que praticaram essa má creação.

Na rua 5 de Outubro, especialmente, quando as creanças regressavam ao «Proposto» onde lhes foi offerecido um *lunch*, uns tres

ou quatro cretinos que alli se encontravam, intrometteram-se com ellas, dizendo-lhes que rasgassem aquelles trapos (referiam-se ás bandeirinhas), que fizessem d'elles o uso que a decencia nos obriga a calar e outras parvoices do mesma jaez.

Presenciamos estes factos com verdadeira indignação, sentindo nojo por tão reles creaturas que nem mesmo senhoras e até as proprias creanças respeitaram. Tudo isto é uma vergonha para Guimarães e o forasteiro que assistiu a estas scenas havia de duvidar se se encontrava numa terra civilisada ou num sertão africano.

Felizmente que a má criação partiu apenas de meia duzia d'incebicos com quem as pessoas de bem se não solidarisam. São insultadores de creanças e de senhoras e isso basta para os classificar e definir.

Noticiario

Governador Civil

Esteve nesta cidade no domingo passado, para assistir ás festas gualterianas, tendo descerrado a convite da Camara, as placas commemorativas do centenario do nascimento de D. Affonso Henriques, o ex.^{mo} dr. Manoel Monteiro, meretissimo Governador Civil d'este districto.

Sua ex.^a incorporou-se no cortejo civico-historico e presenciou os diversos numeros das festas realisados naquella dia, tendo-se retirado depois da meia-noute, para Braga.

O presidente da Associação Commercial, snr. Eduardo M. d'Almeida, offereceu-lhe, na sua casa, um jantar intimo, para o qual teve a gentileza de convidar os amigos mais dedicados que o ex.^{mo} dr. Manoel Monteiro conta nesta cidade. O snr. Eduardo M. d'Almeida a todos recebeu com a amabilidade e fidalguia que o distinguem e que o tornam merecedor da nossa profunda e inalteravel sympathia e gratidão.

Ao jantar assistiu o deputado pelo circulo de Guimarães, dr. Eduardo d'Almeida, que aqui veiu de Lisboa, para assistir ás festas, tendo ja regressado á capital.

Correspondente do "Primeiro de Janeiro,, em Guimarães

Participa-nos o snr. Antonio d'Almeida (Telmo) que foi nomeado representante e correspondente d'O Primeiro de Janeiro, em substituição do fallecido capitão Antonio Infante.

Achamos acertadissima a escolha feita pela direcção d'O Primeiro de Janeiro e cumprimentamos affectuosamente o novo collega, agradecendo-lhe as amabilidades com que distinguiu a Velha Guarda.

Denominações das ruas

Por deliberação da Camara, o antigo largo de D. Affonso Henriques, agora transformado em jardim, passou a denominar-se Passeio da Independencia.

O Campo do Toural, para onde foi mudada a estatua de Affonso Henriques e que, porisso, passa a ser dedicado a este inclito vimaranense, fica com a denominação de Praça do Libertador de Portugal.

Notas da policia

Queixaram-se—Manoel Ferreira Marques, casado, de Santa Leocadia de Briteiros, contra Manoel Ribeiro, industrial, d'esta

cidade, por haver sido mordido por um cão quando passava na rua d'Alcobaça d'esta cidade. Provou-se que o cão não pertencia ao Manoel Ribeiro, rasão porque não teve seguimento a queixa.

—Anna Marques, solteira, mendiga e aleijada, de Santa Leocadia de Briteiros, contra José Rato, casado, garfeiro, de S. Salvador de Briteiros, por no dia 31 do mez findo, tentar violentar a queixosa e como esta gritasse por socorro, espancou-a barbaramente, produzindo-lhe ferimentos pelo corpo.

—Manoel Fernandes, solteiro, lavrador, do lugar de Bouças de S. Faustino de Vizella, contra Luiz Gomes da Costa e José Evaristo, ambos de S. Miguel das Caldas, por haverem espancado barbaramente o queixoso.

Estas queixas foram todas para juizo.

—Maria da Conceição, solteira, da freguezia d'Urgez, contra Domingos d'Araujo, jornalista, da mesma freguezia, por espancar a queixosa por motivo de namoro. Averigua-se.

Camara Municipal

Sessão ordinaria de 19 de julho de 1911

Presentes os cidadãos Freitas, Martins e Guimarães, sob a presidencia do respectivo vice-presidente o cidadão Mariano da Rocha Felgueiras, no impedimento legal do presidente.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão ordinaria anterior, pelas 12 horas do dia foi, pelo snr. vice-presidente, declarada aberta a sessão.

Balanço—Ficou inteirada do balanço dado pelo respectivo thesoureiro municipal, relativo á semana finda, em 15 do mez corrente, o qual accusa os seguintes saldos: Em deposito na Caixa Economica Portugueza 4:500.000 reis; idem na Caixa Geral 12:390.743 reis; e em dinheiro no cofre da thesouraria 2:456.446 reis.

Officios—Do chefe da 2.^a Repartição do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, 2.^a secção, communicando que sobre a conta da gerencia municipal pelo periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1908, foi proferido accordão definitivo de quitação em 29 de junho de 1911, publicado no dia 11 do mez corrente no Diario do Governo; inteirada.

—Do presidente da Associação Commercial de Guimarães, com data de 18 do mez corrente, agradecendo o expendido pela Camara no officio datado de 13 d'este mez, e informando que a solemnidade da inauguração da lapide commemorativa do 8.^o centenario de D. Affonso Henriques, deve realizar-se no dia 6 d'agosto proximo pelas 12 horas da manhã.

Que por essa occasião será lida uma mensagem allusiva ao acto, procedendo-se seguidamente ao descerramento da lapide, que será feito pela Camara Municipal, salvo a assistencia d'algum representante do Governo da Republica, a quem a Camara entenda dever confiar este encargo. Envia adjuncto um programma das festas a realizar; inteirada, resolvendo agradecer a gentileza da deferencia havida para com a Camara, communicando se-lhe que por occasião de tão significativa solemnidade se lavrará auto para ser devidamente archivado.

—Do presidente da Commissão parochial da freguezia de Brito, d'este concelho, indicando a esta municipalidade uma casa pertencente a José Ferreira de Campos,

que feitos os reparos necessarios, deve servir para a installação da escola primaria official d'aquella freguezia, ultimamente creada pelo Governo da Republica, e solicitando o seu arrendamento: ao snr. sub-inspector primario para proceder á necessaria vistoria e informar o que julgar conveniente.

—Ficou inteirada d'outros que constam por extracto do livro respectivo, a que foi dado o devido expediente.

Requerimentos—De Alvaro da Silva Penafort, solteiro, d'idade de 30 annos, ajudante do Secretario do Tribunal do Commercio, d'esta comarca, morador nesta cidade, pedindo attestado de qual o seu comportamento moral e civil; conferiu attestado de bom comportamento moral e civil, no verso do requerimento.

—De José de Sousa Passos, proprietario, d'esta cidade, pedindo licença para reformat os pavimentos d'um predio que possui na rua de S. Damaso, d'esta cidade, designado pelos numeros de policia 85 e 87, damnificado por incendio havido no mesmo; concedida, não havendo modificação nos pavimentos a reformat, mas sim reposição no antigo estado, sob pena de ficar sem effeito a concessão.

—De Francisco José Ribeiro, casado, proprietario, morador na rua 31 de Janeiro, d'esta cidade, pedindo licença para conduzir ao cano geral da rua as aguas pluvias do seu predio d'habitação sito naquella rua; concedida, cumprindo-se todas as disposições do Cod. de Posturas e mais legislação applicavel.

—De Antonio Augusto Ferreira, solteiro, maior, negociante, morador na rua de S. Damaso, d'esta cidade, pedindo licença para collocar um toldo na frente do predio onde tem o seu estabelecimento sito naquella rua, designado pelos numeros de policia, 37 e 39; concedida, cumprindo-se todas as disposições do Cod. de Posturas e mais legislação applicavel.

—De José Rodrigues da Silva, proprietario, d'esta cidade, pedindo licença para vedar com parede um terreno que possui na rua da Liberdade, (antiga rua d'Alegria) confinante com esta, na qual existia uma fabrica ultimamente demolida, e bem assim abrir uma entrada no muro a construir; concedida sob a fiscalização da Repartição das Obras Municipaes.

—De José Joaquim d'Almeida, casado, proprietario, morador no Largo do Trovador, d'esta cidade, pedindo licença para construir uma morada de casas na rua da Ramada, d'esta cidade, conforme a planta apresentada; concedida sob a fiscalização da Repartição das Obras Municipaes.

—De Silvino de Souza Almeida Aguiar, casado, proprietario, da freguezia de S. João de Ponte, d'este concelho, pedindo licença para construir uma morada de casas no lugar da Calçada, freguezia de S. Pedro d'Azorem, confinante com o caminho publico que da Senhora da Madre de Deus dirige a S. Lourenço de Selho, conforme a planta apresentada; concedida sob a fiscalização da Repartição das Obras Municipaes.

—De D. Maria do Amor Divino Costa, proprietaria, moradora na rua de Camões, d'esta cidade, pedindo licença para construir um terraço fechado nas trazeiras do predio designado pelos numeros de policia 51 a 53, e bem assim reparar a soleira da porta d'entrada principal do mesmo predio; concedida sob a fisca-

lisação da Repartição das Obras Municipaes.

—De José Antonio de Faria, proprietario, da freguezia de Pena Cova, concelho de Felgueiras, devidamente auctorizado pelos herdeiros do fallecido Gaspar Thomaz Peixoto de Bourbon, pedindo licença para reformat com consentimento do senhorio, as Azenhas, sitas no lugar da Ponte Nova, freguezia de Tagilde, d'este concelho, construindo nas mesmas um predio especialmente destinado á industria de serralheria, sendo a sua força motora a agua que passa no rio que lhe fica proximo, conforme a planta adjuncta; visto que junto ao terreno onde se pretende edificar se acha uma pequena faixa de terreno, do antigo caminho publico, desnecessario ao municipio e sem serventia publica ou particular, a Commissão consente na construcção requerida desde que seja feita no alinhamento legal que lhe for determinado, conforme preceitua o n.^o 10 do art. 50 do Cod. Adm. de 4 de maio de 1896. Nomeia para peritos avaliadores do terreno que o requerente é obrigado a adquirir ao snr. Ignácio Teixeira de Menezes, engenheiro municipal e Abilio Fernandes Guimarães, apontador das Obras Municipaes. Que, a licença para a obra requerida seja expedida, depois de confirmada esta deliberação pela estação tutelar.

—De Americo Joaquim Rebelo, negociante, d'esta cidade, pedindo licença para construir provisoriamente, como nos annos anteriores, em frente ao seu estabelecimento sito na rua da Senhora da Guia, d'esta cidade, uma barraca para vender bebidas, por occasião das festas da cidade; junte planta e com informação da Repartição das Obras, volte.

—De José Lopes, pae de Amelia Leite Lopes, do concelho de Fafe, pedindo a restituição da quantia de 2.000 reis, que pagou a mais pela propina para exame no Lyceu Nacional, processada em nome de sua filha, como consta do conhecimento designado pelo n.^o 13 do dia 14 do mez de junho proximo findo; deferido, vista a informação prestada pelo cidadão Reitor do Lyceu, que confirma de verdade o requerido.

—De Antonio Dias da Silva, proprietario, morador na rua de D. João I.^o, d'esta cidade, pedindo licença para construir uma morada de casas, naquella rua, conforme a planta apresentada; indeferido por o requerente não satisfazer ao preceituado no art. 31 do Regulamento de salubridade das edificações urbanas neste concelho.

—De Rosa Emilia Augusta de Castro Meirelles Ribeiro e Freitas, d'esta cidade, pedindo licença para construir uma morada de casas na rua da Liberdade, d'esta cidade, conforme a planta apresentada; indeferido por o requerente não satisfazer ao preceituado no art. 13 do Regulamento de salubridade das edificações urbanas neste concelho.

—De Antonio Lopes Martins, e Sebastião Marques Pereira, ex-guardas assalariados da fiscalização dos impostos indirectos municipaes, pedindo a revogação da deliberação tomada na sessão anterior que os dispensou dos servicos municipaes para que foram nomeados; indeferido, mantendo a deliberação já tomada.

Deliberações—Auctorizou a canalisação da agua para consumo particular, nos termos do respectivo regulamento, ao requerente Padre Abilio Augusto de Passos, d'esta cidade.

—Approvou e mandou executar por administração propria o projecto para a obra de reparação

e melhoramento do caminho publico municipal que dirige do lugar do Pinheiro á Fonte Santa, no lugar da Portella, orçado na quantia de 13.000 reis.

—Approvou as folhas dos salarios das amas dos expostos e creanças desvalidas, e subsídios de lactação concedidos a favor de creanças, filhas de paes miseraveis, relativas ao segundo trimestre do corrente anno, nas importancias respectivamente de 268.240 reis e 87.020 reis e auctorizou o pagamento cumprindo-se para esse fim as formalidades legais.

—Approvou os autos de exame e vistoria dos trabalhos d'empreitada das seguintes obras: De reparação, melhoramento e empedramento da estrada municipal n.^o 8 da Estação do Caminho de ferro ao Castanheiro, lanço do Castanheiro, liquidada na quantia de 99.000 reis; Do abastecimento com agua potavel na povoação de Creixomil, que consiste na canalisação e assentamento da mesma desde os Pombaes até aquella povoação, liquidada na quantia de 353.000 reis.

—Deliberou, usando das attribuições que lhe confere o n.^o 7 do art. 103 do Cod. Adm. vigente de 6 de maio de 1878, a bem e interesse da saude publica, pedir auctorização á estação tutelar para nomear provisoriamente pelo tempo a decorrer até 31 de dezembro do corrente anno, um facultativo, com as obrigações impostas aos facultativos municipaes, de residencia permanente na povoação de Vizella, sem vencimento, especialmente para no impedimento legal do snr. sub-delegado de saude, d'este concelho, examinar os generos alimenticios a consumir naquella povoação. Que d'esta deliberação se enviase copia autentica para merecer a necessaria sancção.

Pelo cidadão vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta de postura:

Artigo 1.^o—Todos aquelles que importarem carnes de qualquer concelho, para uso particular, são obrigados a sujeita-la ao exame sanitario do sub-delegado de saude ou veterinario municipal, ou ainda de qualquer d'aquelles que legalmente os substituam.

Art. 2.^o—As contravenções ao artigo antecedente serão punidas com a multa de 1.000 por cada kilo de carne ou fracção que deixar de ser sujeita ao respectivo exame sanitario, nunca podendo, todavia, esta multa exceder a quantia de 20.000 reis.

§ unico—As reincidencias serão punidas com o dobro da multa.

Art. 3.^o—Continuam em pleno vigor as determinações legais da postura de 22 d'abril de 1903, que não permite que nos hotéis, hospedarias, tabernas, restaurantes e mais estabelecimentos analogos seja consumida carne que não seja proveniente de gado abatido no matadouro municipal de Guimarães.

Approvada por unanimidade, mandando que seja enviada copia autentica á estação tutelar para merecer a necessaria sancção.

Sendo 3 horas da tarde e não havendo mais que tratar o snr. vice-presidente encerrou a sessão.

Venda de propriedades

Nos Atranquilhos, proximo da igreja de Creixomil e nas Pedras Alveiras, proximo da Athouguia.

Trata-se com Domingos de Freitas Matta, morador no referido lugar das Pedras Alveiras, freguezia de S. Miguel de Creixomil — Guimarães.

CHAPELARIA

E
GRAVATARIA DA MODA
DE

Manuel C. Martins

Passeio da Independencia, Guimarães.

Grande sortido de chapéus e bonets para homem e creança. **Artigos Militares.** Gravatas escolhidas; sempre novidade. Botões para punhos e collarinhos. Postaes illustrados etc., etc. Concereta-se toda a qualidade pe chapéus.

Elucidario do Commerciante

Coordenado pelo Dr. **EDMUNDO GORJÃO**

(Advogado)

Util e necessario a todo o commercio em geral—Grande economia de tempo e dinheiro

Pelo simplez exame deste livro, que contém todas as disposições dos Codigos Commercial e do Processo Commercial, com formulas para todos os actos que seja preciso praticar e as principaes disposições referentes ao commercio, se conhece a grande vantagem que todos os senhores Basta um simplez requerimento para demandar um devedor, que se copie deste livro, para o senhor commerciante embolsar mais do que os 500 reis do seu custo.

Os pedidos devem ser dirigidos para a Rua de S. Lazaro, 151 e 153, Lisboa.

FERNANDO DE VASCONCELLOS

ACABA DE SER PUBLICADO O

PROJECTO DE LEI

SOBRE

Organização administrativa e analphabetismo

Extincção das administrações do concelho—Maneira pratica e facil de obter immediatos recursos, para o augmento de vencimentos aos professores de instrução primaria e para a creação de duas missões annuaes de escolas moveis, em todos os concelhos do paiz. Organização das secretarias dos circuitos escolares.—Augmento de vencimento aos secretarios e amanuenses das Camaras municipaes.

Sellos usados

Vendem-se e trocam-se sellos postaes do reinado de D. Manuel II, de todas as taxas, exceptuando de 2 1/2, 5, 10 e 25 réis.

Sellos fiscaes tambem se trocam pelos postaes, devendo todos ser em perfeito estado de conservação.

Fazer remessas em carta fechada á Papelaria e Typographia Minerva Vimaranesense—Rua de Payo Galvão.

Drogaria Moderna

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 30

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, ceras em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo.

SALGADO

Rua 31 de Janeiro—GUIMARAES

DEPOSITO DE LUVAS DE PELLICA

Lovas de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para senhora.
Lovas de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para homem.
Lovas brancas, pretas e em côres, para creança.
Lovas d'algodão, escocia e em seda para senhora, creança e homem em branco, pretas e em côres.
Lovas d'agasalho para homem, senhora e creança, em todas as côres.

ANTIGA CASA VIEIRA

—DE—

José Gonçalves Barroso

Toural, 45 — 2, Rua Dr. Avelino Germano, 8

Guimarães

Completo sortido em artigos de mercearia; especialidade em chá e café. Vinhos finos e bebidas, tabacos, bolacha e o acreditado biscouto das Lages.

Premios aos consumidores de chá e café

RECLAME

Esta casa offerece 6 lindos premios aos consumidores de chá e café, distribuindo 1:300 senhas numeradas, cabendo os 6 premios a 6 dos consumidores que mais senhas colleccionarem. Cada cliente que compre 500 grammas de café especial por 340 reis, 500 grammas de café superior por 400 reis, 100 grammas de chá por 200 reis, 100 grammas por 240 reis, 100 grammas por 280 reis, 100 grammas por 340 reis, de cada fracção receberá uma senha que o habilita aos seguintes premios:

- 1.º—Uma linda bandeja majolica de 0,50 x 0,32
- 2.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 3.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 4.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 5.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 6.º—Um candieiro de mesa com abatjour

Além dos premios acima, distribue aos pequenos consumidores de chá e café o seguinte:

Cada cliente que compre 80 reis de café especial, 90 reis de café superior, 60, 70, 80, 100 reis de chá, de cada fracção recebe uma senha que lhe dá direito a uma linda chavena com pires, de porcelana, depois de ter colleccionado 30 senhas.

ATENÇÃO

Distribuidas as 1:300 senhas para os primeiros brindes, esta casa procederá á distribuição dos 6 premios; procedendo em seguida a nova distribuição de senhas para novos premios que exporá aos seus clientes, em tempo opportuno.

Mercearia Traz de S. Paio

DE

Avelino de Faria Guimarães

43, Rua Dr. Avelino Germano, 45

(Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Especialidade em chá e café, bacalhau, arroz, assucar, azeite, vinhos finos engarrafados e em barril, bebidas nacionaes e estrangeiras. Manteigas, doces e bolachas nacionaes e estrangeiras, conservas de Espinho, massas alimenticias, artigos de papelaria, e muitos outros artigos concernentes a este ramo.

Catalogo theatral

Designando titulos, generos, actos, numero de personagens (homens e senhoras) e preços de todo o repertorio antigo e moderno até hoje publicado: comedias,

dramas, operetas, monologos, cançonetas, etc., etc. Um interessante volume de 40 paginas dedicado aos amadores dramaticos. Remette-se pelo correio a quem enviar uma estampilha de 25 réis á **Livraria Bordalo**, rua da Victoria, 42—Lisboa.

Casa Havaneza

Largo do Libertador de Portugal, 42, 43 e 44

Bernardino Ferreira Cardoso & Sobrinho

Deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, papel sellado, letras, sellos, phosphoros e objectos de escriptorio.

Deposito da deliciosa manteiga de Rande.

A PRIMAVERA

Estabelecimento de fazendas brancas e miudezas

—DE—

OLIVEIRA & IRMÃO

Grande e variado sortido de artigos para a presente estação por preços limitadissimos.

Visitem todos a casa **Primavera** junto á igreja de S. Pedro—Guimarães.

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão